



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

Edição n. 3042

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	6
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	8
--------------------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	9
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Aviso.....	17
------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	17
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 08/2021 - PGJ

Altera o Provimento n. 87/2014-PGJ, que regulamenta a circulação de material bibliográfico pertencente ao acervo da Biblioteca João Bonumá da Procuradoria-Geral de Justiça, revoga o Provimento n. 13/2000 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO os termos constantes no PR.00001.00994/2020-9,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera a ementa do Provimento n. 87/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta a circulação de material bibliográfico pertencente ao acervo da Biblioteca João Bonumá, da Procuradoria-Geral de Justiça, e dá outras providências.”

Art. 2.º Altera o inciso I do art. 5.º do Provimento n. 87/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º [...]

“I – membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ativos e inativos;”

Art. 3.º Altera o art. 6.º, *caput*, do Provimento n. 87/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º O cadastramento dos membros ativos e dos servidores é realizado automaticamente e ativado por meio do registro de senha pessoal no sistema da Biblioteca.”

Art. 4.º Transforma o parágrafo único do art. 6.º do Provimento n. 87/2014-PGJ em § 1.º e acrescenta § 2.º ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 6.º [...]

“§ 1.º [...]

“§ 2.º O cadastramento dos membros inativos é realizado mediante a apresentação da carteira funcional e ativado por meio do registro de senha pessoal no sistema da Biblioteca.”

Art. 5.º Altera o inciso I do art. 10 do Provimento n. 87/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. [...]

“I – membros ativos: não há limite de quantidade de material.”

[...]

Art. 6.º Altera o inciso III do art. 10 do Provimento n. 87/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. [...]

[...]

“III – membros inativos, estagiários e participantes do serviço voluntário.”

[...]

Art. 7.º Altera as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 11 do Provimento n. 87/2014-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 11. [...]

“I - [...]



“a) 10 (dez) dias úteis para membros ativos e servidores;

“b) 5 (cinco) dias úteis para membros inativos, estagiários, participantes do serviço voluntário e bibliotecas externas.”

[...]

Art. 8.º Altera o art. 13, *caput*, do Provimento n. 87/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os membros do Ministério Público, ativos e inativos, que tiverem material emprestado com prazo de devolução vencido podem contatar a Biblioteca para regularizar a situação do empréstimo.”

Art. 9.º Altera o inciso I do art. 18 do Provimento n. 87/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. [...]”

“I – membros ativos e inativos e servidores: bloqueio no sistema de Biblioteca, impossibilitando a retirada, renovação ou reserva de materiais, quando decorridos mais de 3 (três) dias do prazo de devolução do(s) material(is) emprestado(s), cessando com a devolução do(s) mesmo(s);”

[...]

Art. 10. Revoga o inciso I do artigo 19 do Provimento n. 87/2014-PGJ.

Art. 11. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2021 - PGJ

Altera a Ordem de Serviço n. 08/2015, que dispõe sobre obras e serviços de engenharia no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o fluxo de trabalho, e tendo em vista o que consta no PR.01402.00001/2021-4,

RESOLVE editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Revoga o parágrafo único do art. 10 da Ordem de Serviço n. 08/2015-PGJ.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



BOLETIM N. 079/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DECLARAR

- nos termos do artigo 101 da Lei Estadual n. 6.536/73, considerando o decurso de 6 (seis) meses do prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares que trata a Portaria n. 1818/2020, a contar de 22 de março de 2021, em disponibilidade não remunerada o Dr. ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n. 3915638, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé (PR.00952.00078/2020-0 - Port. 0576/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 115/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00749.00006/2021-7	IC.00749.00009/2019	Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi	PJ CÍVEL DE CAXIAS DO SUL
00754.00016/2021-8	NF.01534.000.027/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00769.00011/2021-2	NF.01608.000.010/2021	Em Geral	PJ DE ESTRELA
00777.00037/2021-7	NF.01766.000.184/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00791.00021/2021-3	NF.01652.000.106/2021	Clarice	PJ DE HORIZONTINA
00799.00009/2021-0	NF.01786.000.303/2020	Paulo Roberto Machado Mayer	PJ DE JAGUARI
00813.00016/2021-7	NF.01802.000.196/2021	Em Geral	PJ DE NOVA PRATA
00813.00017/2021-5	NF.01802.000.191/2021	Em Geral	PJ DE NOVA PRATA
00819.00024/2021-5	NF.01920.000.707/2020	Patrícia da Silva	PJ DE PANAMBI
00824.00040/2021-4	NF.01520.000.005/2020	PC Mendes e Giovana de Matos Bandeira	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00824.00041/2021-2	IC.00824.00009/2020	Signatários de abaixo-assinado e interessados em geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

00829.00077/2021-1	NF.01623.000.918/2020	Roger do Nascimento Borges	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00078/2021-9	NF.01623.000.837/2020	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00079/2021-7	NF.01413.001.576/2020	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00833.00052/2021-8	IC.01633.000.350/2019	Paulo Roberto Dias Holtz	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00865.00037/2021-0	PAi.00865.007.427/2020	Santa Izabel Gonçalves Trindade	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00865.00038/2021-8	NF.00865.006.634/2020	AntônioTito	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00882.00039/2021-5	NF.01872.000.065/2021	Fernanda da Silva Canani	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00931.00029/2021-7	NF.00932.000.148/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00933.00033/2021-7	IC.01654.000.422/2020	O representante legal da empresa Mobile Bras Eireli	PJ DE IGREJINHA
0970.00037/2021-2	IC.01536.000.302/2018	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA
00890.00080/2021-9	PA.00890.00167/2017	Ana Karina Dapper	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO
01128.00150/2021-2	IC 01625.000.950/2018	Mauro Silveira	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01128.00161/2021-9	IC.01128.000.590/2019	Mariane Andersen e Elisabeth da Silva Bregao	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01134.00010/2021-0	IC.01134.00004/2015	José Silva – Comunidade Nortense	PJ REGIONAL DE PELOTAS
01134.00011/2021-8	IC.01134.00009/2020	Márcio Côco Vasconcelos	PJ REGIONAL DE PELOTAS
01411.00114/2021-4	PAi.01411.000.929/2020	Gisele Collares Souza e Elisangela Mumbach Martins	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 118/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00791.00019/2021-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 119/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01229.03069/2021-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 120/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01229.03069/2021-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N. 42/2021-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n. 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n. 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 10 de dezembro de 2020 no Estatuto da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL JOSÉ FUGA, com sede em Marau, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00741/2019-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.
KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.



PORTARIA N. 043/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da BRUNING FUNDAÇÃO, com sede em Panambi, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00216/2020-1.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 044/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO CULTURAL MIR, com sede em Porto Alegre, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00247/2020-6.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 045/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO JÚLIO DE CASTILHOS, com sede em Porto Alegre, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00185/2020-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 046/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO FRANCISCO XAVIER KUNST, com sede em Campo Bom, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00296/2020-3.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 047/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ,



desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS ZIVI S/A E HÉRCULES S/A, com sede em Porto Alegre, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00299/2020-7.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 048/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO CULTURAL PRINCESA DO SUL, com sede em Pelotas, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00250/2020-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 050/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO ABRAMO EBERLE, com sede em Caxias do Sul, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00167/2020-6.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

PORTARIA N. 051/2021 - PF

**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2019**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO NORDESTE RIOGRANDENSE - FENORG, com sede em Lagoa Vermelha, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00269/2020-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 080/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FELIPE RIBAS DOS SANTOS, Oficial do Ministério



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

Público, ID n. 4562402, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, duas vezes por semana, no período de 22 de março a 16 de abril de 2021 (DL.00033.00205/2021-0 - Port. 0536/2021).

NOMEAR

- VITÓRIA RAMBOR LANG, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00816.00036/2021-2 - Port. 0614/2021).

REVOGAR

- a contar de 08 de março de 2021, a Portaria n. 1867/2019, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor TIAGO WEBER, Oficial do Ministério Público, ID n. 4249968, classe "M", em conformidade com o Artigo 146 da Lei Complementar n. 10.098/94. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018. (DL.00033.00183/2021-9 - Port. 0617/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 02/2021

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00730.000.034/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 10ª ZE - Davi Lopes Rodrigues Júnior. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na arrecadação e gastos de campanha eleitoral do candidato José Otávio Germano. INVESTIGADO(S): Angela Schumacher Schuh, José Otávio Germano. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.127/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de bens e serviços por Eduardo Signor Basso e por Jonathan Luis Begotto, ou por pessoas jurídicas de que sejam sócios, para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9.504/97. INVESTIGADO(S): Eduardo Signor Basso, Jonathan Luis Begotto. LOCAL DO FATO: Paulo Bento. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.140/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ligadas à doação de valores pelas beneficiárias do auxílio emergencial, Juliana Busnello e Bruna Busnello, para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9.504/97. INVESTIGADO(S): Juliana Busnello, Bruna Busnello. LOCAL DO FATO: Jacutinga. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.139/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ligadas ao uso de recursos oriundos do auxílio emergencial pelos candidatos Antonio Angelo Pavan, Jair Manica Junior e Marcos Aurélio Bueno, para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei n. 9.504/97. INVESTIGADO(S): Antonio Angelo Pavan, Jair Manica Junior, Marcos Aurélio Bueno. LOCAL DO FATO: Jacutinga. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.134/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de bens e serviços por Vagner Lorenzi ou por pessoas jurídicas de que seja sócio, para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9.504/97. INVESTIGADO(S): Vagner Lorenzi. LOCAL DO FATO: Campinas do Sul. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.135/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de bens e serviços por Lindomar Sansigolo, ou por pessoas jurídicas de que seja sócio, para fins de ajuizamento de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9.504/97. INVESTIGADO(S): Lindomar Sansigolo. LOCAL DO FATO: Ponte Preta. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.136/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de bens e serviços pela empresa Altemir A. Tortelli e Cia Ltda., para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9.504/97. INVESTIGADO(S): Altemir Antônio Tortelli, Jorge Alfredo Gimenez Peralta. LOCAL DO FATO: Jacutinga. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.137/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de bens e serviços por Natan Pedott Lansana, Lindomar Sansigolo, Julio César Xavier dos Santos e Rosani Stanga, ou por pessoas jurídicas de que sejam sócios, para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9.504/97. INVESTIGADO(S): Natan Pedott Lansana, Lindomar Sansigolo, Julio César Xavier dos Santos, Rosani Stanga. LOCAL DO FATO: Jacutinga. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.138/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de bens e serviços por Henrique Agostini Sperotto, Jeferson Prates de Moraes e Eduardo Agostini Sperotto, ou por pessoas jurídicas de que sejam sócios, para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9504/97 . INVESTIGADO(S): Henrique Agostini Sperotto, Jeferson Prates de Moraes, Eduardo Agostini Sperotto. LOCAL DO FATO: Barão de Cotegipe. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.000.146/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de Bens e Serviços pela empresa Quatro Corações Atividades Fotográficas e Cinematográficas Ltda. e por Diego Piloni, Eduardo Signor Basso, Ivan Rui Fontoura, Ivonete Salete Pegoraro Fontoura e Amanda Tomazoni Carraro. INVESTIGADO(S): Diego Piloni, Eduardo Signor Basso, Ivan Rui Fontoura, Ivonete Salete Pegoraro Fontoura, Amanda Tomazoni Carraro, Quatro Corações Atividades Fotográficas e Cinematográficas Ltda. LOCAL DO FATO: Quatro Irmãos. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.542/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 98ª ZE - Paulo Adair Manjabosco. OBJETO: participação em inauguração de obra pública, em 18/09/2020, de parte de Antiago Rabioli, vereador do município de Boa Vista do Sul e candidato à reeleição. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.956/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 120ª ZE - Bruna Maria Borgmann. OBJETO: Denúncia sobre cometimento de supostos crimes eleitorais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.555/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 172ª ZE - Sandro de Souza Ferreira. OBJETO: Análise de eventuais irregularidades em doações declaradamente recebidas pela candidata Marli Ribeiro Serpa por pessoas beneficiárias de auxílio emergencial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.600/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 172ª ZE - Sandro de Souza Ferreira. OBJETO: Eventuais inconsistências e irregularidades nas contas de campanha da candidata Fátima Cristina Caxinhas Daudt, nos termos do apontado no parecer conclusivo elaborado pela Justiça Eleitoral de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.001.570/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 172ª ZE - Sandro de Souza Ferreira. OBJETO: Eventuais irregularidades em doações de campanha realizadas por Daiane Hanich e Adriana Celzer Ninomiya em prol do candidato Sérgio Luis Hanich, bem como outras eventuais irregularidades relacionadas ao candidato Sérgio Luis Hanich incidentalmente indicadas no Procedimento Preparatório Eleitoral n. 00814.001.352/2020. INVESTIGADO(S): SERGIO LUIS HANICH. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00866.000.215/2020. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Ramos Vianna. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 135ª ZE - Gustavo Ramos Vianna. OBJETO: Procuradoria da República polo em Santa Maria encaminhada por e-mail à Promotoria de Justiça de Santa Maria a Notícia de Fato n. 1.29.008.000333/2020-47 - encaminha expediente para análise. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.902/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 49ª ZE - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Solicitação de investigação contra a prestação de contas da Coligação São Gabriel em Boas Mãos - uso indevido dos recursos do Fundo Partidário. INVESTIGADO(S): Coligação São Gabriel em Boas Mãos. LOCAL DO FATO: São Gabriel. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.789/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 49ª ZE - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Potencial irregularidade na arrecadação ou gastos de campanha de Claudiomiro Borges Da Silveira. INVESTIGADO(S): Claudiomiro Borges Da Silveira. LOCAL DO FATO: São Gabriel. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.788/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 49ª ZE - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Potencial irregularidade na arrecadação ou gastos de campanha de Antonio Pedro De Brito Bertazzo. INVESTIGADO(S): Antonio Pedro De Brito Bertazzo. LOCAL DO FATO: São Gabriel. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.828/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 49ª ZE - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Potencial irregularidade na arrecadação ou gastos de campanha de Luiz Fernando Lopes dos Santos - Kiko Lopes. INVESTIGADO(S): Luiz Fernando Lopes Dos Santos. LOCAL DO FATO: São Gabriel. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.749/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 84ª ZE - Daniel Soares Indrusiak. OBJETO: Denúncia de abuso de poder praticado pelo Prefeito Sérgio Silveira da Costa. INVESTIGADO(S): Sérgio Silveira da Costa. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.000.869/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 140ª ZE - Ana Maria Dal Moro Maito. OBJETO: Em vista do resultado das eleições ao cargo de vereador de Redentora três candidatas mulheres não fizeram nenhum voto. INVESTIGADO(S): Sheila De Melo, Veronica Dolina Da Costa, Cleusa Amaro, Adima Amaro Fortunato, Eronita Raimundo. LOCAL DO FATO: Redentora. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01219.000.279/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 143ª ZE - Marcelo Rasquin Bertussi. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na prestação de contas referente ao pleito eleitoral proporcional do ano de 2020 do candidato Maurício Albuquerque. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01219.000.280/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 143ª ZE - Marcelo Rasquin Bertussi. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na prestação de contas referente ao pleito eleitoral proporcional do ano de 2020 do candidato Thiago Pastoriz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 01219.000.281/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 143ª ZE - Marcelo Rasquin Bertussi. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na prestação de contas referente ao pleito eleitoral proporcional do ano de 2020 do candidato Mano do Parque. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Março de 2021.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 11/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.959/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar a construção da quadra poliesportiva pelo poder público municipal de Chapada/RS próximo a local de suposta vertente ou curso d'água (APP), bem como eventual irregularidade na concessão de Licença Ambiental de Operação e Instalação. INVESTIGADO(S): Município de Chapada. LOCAL DO FATO: Chapada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.016/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: verificar irregularidades no processo de licenciamento para supressão de vegetação nativa na propriedade rural de Lídio Pasa situada na Linha Quatro, Secção Cravo, Município de Barão de Cotegipe. INVESTIGADO(S): Município de Barão de Cotegipe. LOCAL DO FATO: Linha Quatro, Secção Cravo, Município de Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.585/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Ofício n. 159/2020-PATRAM. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, ou utiliza-1a com infringência das normas de proteção. INVESTIGADO(S): Luis Carlos da Costa. LOCAL DO FATO: Linha Lenz, Novo Paraíso, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.743/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Frederico Westphalen - Caio Isola de Aro. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente na prática de maus-tratos a animal silvestre (artigo 32 da Lei 9.605/98), através de golpes desferidos em um ouriço (*Erinaceus europaeus*), fato ocorrido na Rua Carlos Gomes, n. 1409, em Frederico Westphalen (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 67/2020 BABM. INVESTIGADO(S): Adelino Rissi. LOCAL DO FATO: Rua Carlos Gomes, n. 1409, em Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.732/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Frederico Westphalen - Caio Isola de Aro. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa secundária em estágios médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, através do destoque realizado com de trator de esteiras, atingindo cerca de 20 (vinte) exemplares das espécies Açóita cavalo (*Luehea divaricata*), Canela preta (*Ocotea catharinenseis*), Rabo de bugio (*Dalbergia ecastophyllum*), Angico vermelho (*Anadenanthera colubrina*), Guajuvira (*Patagonula americana*), Cambota vermelho (*Cupaina vernalis*) entre outras, sem autorização do Órgão Ambiental Competente, fato ocorrido na Linha Periquito, interior do Município de Palmitinho (RS), conforme Auto de Constatação n. 70/2020, do 3º BABM de Frederico Westphalen (RS). INVESTIGADO(S): VELCI ORTIGARA. LOCAL DO FATO: Linha Periquito, interior do Município de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.363/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apuração de dano ambiental decorrente de queimada, fato dado por ocorrido em em 15-08-2020, ocorrida em área do Bioma Pampa, com destruição de vegetação rasteira nativa atingindo área total de cerca de 1,25 (um virgula vinte e cinco) hectares, dentro de área maior (de 241ha), na localidade de Rincão da Glória, interior de São Vicente do Sul/RS, atingindo vegetação nativa típica da região (capim caninha e gramíneas) e vegetação de médio porte da espécie *Pinus Illiottii* as quais foram atingidas pela ação do fogo, sendo que a queimada atingiu Área de preservação Permanente, visto estar localizado em área com características de banhado e nascente Dágua, pertence ao Senhor Fábio Caceres Ferrari Mello, investigado. INVESTIGADO(S): FABIO CACERES FERRARI MELLO. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.424/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apuração de dano ambiental decorrente de queima de vegetação, em área usada para lavoura de arroz, em área do bioma pampa, atingindo aproximadamente 13,79 hectares dentro de uma área maior de 100 Hectares, fora da área de preservação permanente, localizada na Localidade Palma, interior do município de São Vicente do Sul/RS (coordenadas geográficas, Latitude 29°39'33.12" Longitude 54°28'58.43", referenciadas ao Datum WGS 84), sem licença/autorização do órgão ambiental, tendo como investigado Ironi Angelin Lodetto Taschetto e Reinoldo Morini Kossman. INVESTIGADO(S): Ironi Angelin Lodetto Taschetto, Reinoldo Morini Kossman. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.371/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a alteração do curso natural da água e o corte de vegetação sem as licenças ou autorizações necessárias para tais atividades. INVESTIGADO(S): Bernardo Avelino Aguiar. LOCAL DO FATO: Gravataí.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.670/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a existência de Manicômio abandonado em cujo local se encontram 05 poços artesianos abertos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.357/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Dano ambiental decorrente da supressão de 16,97 hectares de vegetação nativa no bioma Pampa em propriedade nomeada como Agropecuária General. INVESTIGADO(S): Mauro Pedro Wagner. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.242/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no corte de árvores nativas na bordadura de capão de mato pertencente ao Bioma Mata Atlântica, fora de área de preservação permanente, fato ocorrido na propriedade de responsabilidade Clóvis Romano Bortolin, situada na localidade de Linha 11 Norte, interior do Município de Ajuricaba. INVESTIGADO(S): Clóvis Romano Bortolini. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.709/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa em três áreas distintas, duas na APP do Rio Faxinal, com área de 102m² e 114m², e outra fora da APP, com 424 m², sem licença do órgão ambiental competente, fato ocorrido no imóvel de propriedade de CLOVIS RONALDO CARLINI, situado na localidade de Macieira, interior do Município de Nova Ramada. INVESTIGADO(S): Clóvis Ronaldo Carlini. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.001.277/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de possíveis danos ambientais atribuídos ao produtor rural Dari João Pedroni, em razão de realizar o corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, a disposição irregular de resíduos sólidos, a abertura de vala para drenagem e a queimada de campos nativos, em propriedade rural situada na localidade de Vila Brites, zona rural do Município de Maçambará. INVESTIGADO(S): Dari João Pedroni. LOCAL DO FATO: Maçambará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.412/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Relata que na Rua Pinheiro Machado, junto na esquina da Avenida Beijamin em frente a cervejaria Heilige, está ocorrendo destruição de diversas árvores, ainda menciona que algumas são nativas. Pontua também, que entrou diversas vezes em contato com a Prefeitura Municipal de Lajeado informando o caso, todavia, sempre teve resposta negativa, uma vez que diziam que é área particular não podendo intervir no desmatamento que está ocorrendo no local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Pinheiro Machado, junto na esquina da Avenida Beijamin (frente ao Heilige).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.135/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de manuseio indevido de veneno no Galpão da propriedade de Daltron Zanon Eleatério Dalcin e Gilberto Dalcin. INVESTIGADO(S): Daltro Alcione Lavratti Zanon. LOCAL DO FATO: Boa Vista das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.140/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar a elaboração e a implantação dos Planos Municipais de Saneamento e de Resíduos Sólidos. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ernestina. LOCAL DO FATO: Município de Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.263/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de destinação de esgoto em via pública, na Rua Tenente Mendes, 356, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Ione Aparecida Carteri. LOCAL DO FATO: Rua Tenente Mendes, 356, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.510/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Exercício irregular de atividade - tornearia de propriedade de José Gracino da Silva, situada no Município de Ernestina - ausência de licenciamento ambiental - risco de destinação incorreta de resíduos e manuseio inadequado de material poluente, podendo atingir o solo e o lençol freático. INVESTIGADO(S): José Gracino da Silva. LOCAL DO FATO: Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.508/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Exercício irregular de atividade - poluição



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

sonora e emissão de odores por parte da Oficina Pizzatto, situada na Rua São Paulo, 36, Santa Maria, Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Oficina Pizzatto. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.070/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Denúncia acerca de poluição sonora próximo ao Hospital da FURG. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00856.001.366/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar a eventual ocorrência de dano ambiental em razão do estabelecimento Cereais Grão Forte estar exercendo atividade em desacordo com a Licença de Operação n. 120R1/2016, além de não ter apresentado outorga do uso da água e cadastro florestal para o consumo de lenha, por parte de Moacir Roloff Weber. INVESTIGADO(S): Cereais Grão Forte e Moacir Roloff Weber. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.781/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Precariedade na composteira e descumprimento de condicionante da LO. INVESTIGADO(S): Vilmar Guzzo. LOCAL DO FATO: Linha Limoeiro, interior do município de Paim Filho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.655/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar o funcionamento ilegal e prejudicial ao meio ambiente do estabelecimento B. L. RIBEIRO - Sucatas. INVESTIGADO(S): Bruna Laís Ribeiro, B. L. Ribeiro - Sucatas. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.079/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de perturbação do sossego público - Bar Muvuca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bar Muvuca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.028/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: denúncia de problemas de esgoto na Rua Rio Grande do Norte, Parque Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Rio Grande do Norte, Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Reclamação de ausência de rede de esgoto e falta de fiscalização nos sistemas individualizados de tratamento de esgoto da Vila Osório no Município de Itaara. INVESTIGADO(S): Município de Itaara. LOCAL DO FATO: Vila Osório, Itaara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.229/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar possível poluição ambiental atmosférica pela empresa Lactalis do Brasil. INVESTIGADO(S): Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Rosa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.247/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Informa a reclamante que é moradora do apto 202 do Edifício Copacabana localizado na Rua Santos Dumont, 583. Relata que os moradores deste edifício estão enfrentando problema relacionado com a fumaça/fuligem/gordura ocasionados pela Churrascaria Steffen. A churrasqueira da empresa está localizada nos fundos do empreendimento e corresponde a lateral deste edifício. Informa que efetuou registro/protocolo junto a Prefeitura de Santa Rosa, a aproximadamente 60 dias, mas até a presente data nenhuma solução foi adotada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.966/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denúncia de supressão de vegetação nativa fora de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão competente; Local: Lageado do Cerne, s/n, Interior, Santo Ângelo/RS; Investigado: Clóvis Lyskowski. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.307/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de supressão de vegetação nativa sem licença; Local: Restinga Seca, interior do Município de Santo Ângelo; INVESTIGADO(S): Ademar Casarin. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.451/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Degradação de área de aproximadamente 40 hectares, na Localidade de Rincão dos Paula, Zona Rural de São Borja/RS, pelo uso de fogo e trator de esteira, com a supressão de árvores de porte médio e avançado, atingindo uma área de preservação permanente. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.093/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Ocorrência Policial efetivada no dia 28/01/2019, relatando que, na Avenida Presidente Tancredo Neves, n. 1472, em São Borja/RS, foi realizada a abertura de valas sem o devido licenciamento para tal, sendo uma com 9 (nove) metros de comprimento por 3 (três) metros de largura e 3 (três) de fundo, e a outra, ao lado, medindo 60 (sessenta) metros por 1,5 centímetros de largura por 0,90 centímetros de fundo, bem como a derrubada de 04 árvores no local, também sem licenciamento. . INVESTIGADO(S): Afonso Sani Gomes Silveira, MANUA ALIMENTOS LTDA. LOCAL DO FATO: São Borja.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.197/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Tomadas de medidas acerca da notícia de construção de rampa, na propriedade de Vilson, de acesso em local considerado área de preservação permanente ç APP (margem de curso d'água), localizado na Localidade de Mercedes, interior do Município de São Borja, sem os estudos de viabilidade técnica e os licenciamentos ambientais necessários. INVESTIGADO(S): Vilson Silva Soares, RENITO ROQUE HACKENHAAR. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.885/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Notícia acerca de intervenção em APP e presença de partículas de poeira oriundas do beneficiamento da Madeireira Reck, prejudicando a saúde dos moradores do entorno do local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bairro residencial, áreas adjacentes à Madeireira RECK, em São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.949/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Irregularidade em irrigação de lavouras de arroz, localizadas na localidade do Tiaraju, Fazenda Mascarenhas 06, interior no município de São Gabriel, RS. INVESTIGADO(S): Renato Rodrigues Bettega. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.944/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Denúncia sobre o fechamento do Cemitério das Canas, a venda irregular de jazigos e a ausência de Cemitério público em Santa Margarida do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Margarida do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.023/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Irregularidades ambientais em propriedade. . INVESTIGADO(S): Tania Maria Mena Barreto de Vilhena. LOCAL DO FATO: Localidade do Batovi Passo das Mercedes, S/N, Interior, São Gabriel RS. Coordenadas geográficas: Latitude -30° 37' 35,892" Longitude -054° 26' 19,896" referenciadas ao Datum WGS 84. 2.3.3. Pessoa física: Suspeito Nome: Tania Maria Mena Barreto de Vilhena.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.673/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Intervenção em APP sem licença ambiental na cidade de Bom Princípio. INVESTIGADO(S): Asterio Schons. LOCAL DO FATO: Bom Princípio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.456/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na destruição de mata nativa pertencente ao bioma pampa e mata ciliar de um curso de água (APP), de diversas espécies, inclusive mediante o uso de máquina hidráulica de esteira, no total de 3,2 hectares, na localidade de Passos dos Leites, s/n, interior do município de Vila Nova do Sul, coordenadas geográficas: latitude 30°20'26.801" e longitude 53°46'23.316". INVESTIGADO(S): Ademir Wendling, Charles Bolson Pontelli. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.416/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na manutenção de sequeira de grãos em área urbana, sem a devida licença ambiental, ocasionando poluição atmosférica, localizada na avenida Mal. Idelfonso Pires de Moraes, n. 884, próximo ao Clube Iguacu, bairro Hípica, em São Sepé, coordenadas geográficas: Latitude S 30°10'49.01" e Longitude W 053°35'09.2". INVESTIGADO(S): FERNANDO GALANT FARIA. LOCAL DO FATO: São Sepé.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.262/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente no descarte e armazenamento irregular de tambores de metal contendo rejeitos de parafina, óleos e restos de produção, na Avenida Júlio Vargas, n. 720, área industrial do município de São Sepé, RS, coordenadas geográficas: Latitude S 30°09'03" Longitude W 053°35'21". INVESTIGADO(S): ALKAEST IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA, Eduardo André Thiesen, Fernando Seerig. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.467/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar o despejo de esgoto a céu aberto na Rua D, do Loteamento Promorar, no Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Município de Fontoura Xavier. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.943/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Aterro em APP na Rua Benta Machado da Silva, 114, Arroio Seco, Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO(S): Tiarli Webber Borges. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.901/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Trata-se de ocorrência Policial, noticiando crime de destruição de folhosas nativas causadas em tese pelo Sr. Mauricio Jose Chaves, na propriedade recém adquirida de Adelino Kaspar. INVESTIGADO(S): Mauricio Jose Chaves. LOCAL DO FATO: Interior do Município de São José do Inhacorá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.047/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Destruição de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) e fora de APP, atingindo área de 8.961 metros quadrados, na localidade de Linha Timbaúva, interior do Município de Cândido Godói/RS, na propriedade de Elaine Vogel. INVESTIGADO(S): Elaine Vogel. LOCAL DO FATO: Linha Timbaúva, zona rural do Município de Cândido Godói.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.469/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Denúncia com abaixo assinado sobre falta de água em Linha Sanga da Borja, Planalto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.998/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental pelo estabelecimento CDV Turco, operando sem licença. INVESTIGADO(S): Jose Alexandre da Silva Bruniczak. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.433/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar dano ambiental praticado por CERENI FISCHER, consistente em manter em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente, animais da fauna silvestre. INVESTIGADO(S): Cereni Fischer. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.047/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar triagem e armazenamento de resíduos sem licenciamento. INVESTIGADO(S): Neiva Beatriz Crippa. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.567/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar a supressão de árvores nativas na Fazenda Mundo Novo, interior do Município de Itacurubi-RS. INVESTIGADO(S): PAULO ODILON PIEGAS DE PAULA. LOCAL DO FATO: Itacurubi-RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO PÚBLICO N. 01/2021 - SUBGES

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul avisa, publicamente, que, nos próximos 30 dias contados desta publicação, receberá documentação de empresas fornecedoras de software com vista a realizar testes e provas de conceito para contribuir na elaboração de termo de referência a ser utilizado em futuro procedimento de compra de solução para a transcrição automática de áudios, vídeos e arquivos similares, nos mais variados formatos. Os interessados deverão manifestar-se por meio do endereço eletrônico: subges@mprs.mp.br, referindo, no assunto do e-mail, "Aviso Público SUBGES n. 01/2021", a fim de que, oportunamente, seja estabelecido contato e agendado dia e hora com o representante da empresa para apresentação e entrega de documentos com as especificações técnicas do produto.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador- Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 116/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VINICIUS DAMBROS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000510-19.2021.8.21.0005**, constante no **PR.00724.00035/2021-5**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 16 de março de 2021.

CARMEM LÚCIA GARCIA,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 117/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VIVIANE ROBATTINI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50011988720208210078**, constante no **PR.00929.00030/2021-9**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS, em Veranópolis, 12 de Março de 2021.

LUCIO FLAVO MIOTTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 121/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EVANDRO DALLA PALMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **005/2.20.0001946-4**, constante no **PR. 00724.00036/2021-3**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 15 de março de 2021.

JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO,
Promotor de Justiça.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3042

EDITAL N. 122/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CLÁUDIO ROBERTO STRAUB DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos dos Procedimentos Policiais ns. **5000584-04.2021.8.21.0028** e **5000591-93.2021.8.21.0028**, constante no **PR.00869.00022/2021-8**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 18 de março de 2021.
CRISTIANE MELLO DE BONA,
Promotora de Justiça.